Nº 15 - 08/07/2015

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-ONOVO, DO MANADATO 2013/2017, REALIZADA, NO DIA OITO DE JULHO

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e quinze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.
Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador António Adriano Mateus Pinetra, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.
E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO AO MOVIMENTO AMALENTEJO

2.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
A)PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

3. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO
A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDÍFICIO DA OFICINA DA CRIANÇA

4.ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONGEM DA EXPOSIÇÃO – FEIRA DA LUZ 2015
B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - APOIO TÉCNICO PARA SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
C) CONFIRMAÇÃO DE LEITURA E ROTURA
D) AQUISIÇÃO DE OSSÁRIO – PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO

5.SÓCIO CULTURAL
A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MOR SOLIDÁRIO
B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MARCA – CLDS+
C) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – APOIO ÀS ATIVIDADES DE VERÃO/2015

6.UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) DIVERTIMENTOS PARA A FEIRA DA LUZ

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM "A CIRANDA"

C) PROPOSTA DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

7. GABINETE JÚRIDICO E NOTARIADO

A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS - RATIFICAÇÃO

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 10 DE 29.04.15 E Nº 13 DE 11.06.15

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de antes da Ordem do Dia

Apresentação de Chefe de Gabinete

No início do período de Antes da Ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente para apresentar a sua nova Chefe de Gabinete – Dra. Maria Santana, que iniciou funções nesta Câmara Municipal no dia 29 de junho.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Olímpio Galvão, para apresentar cumprimentos à nova Chefe de Gabinete da senhora Presidente.

Sem questionar a pessoa em causa por não a conhecer nem o seu trabalho, o senhor Vereador Olímpio Galvão questionou a Senhora Presidente se não haveria ninguém de Montemor-o-Novo com capacidades para o desempenho daquele cargo, alguém que conhecesse melhor o concelho e a sua realidade.

A senhora Presidente tomou a palavra para esclarecer que se trata de um lugar de nomeação, tendo sido entendimento, que a Dra. Maria Santana, tem o perfil adequado, para exercer o cargo que vai ocupar.

Também o senhor Vereador Henrique Lopes endereçou votos de um bom trabalho para a nova Chefe de Gabinete da senhora Presidente, acrescentando que, sabendo que se trata de um cargo de natureza política, deseja que o mesmo decorra da melhor forma. referiu por outro lado, que espera que a escolha tenha sido resultado de uma opção feita localmente e não de uma decisão imposta superiormente.

Inauguração do novo Centro de Saúde de Montemor-o-Novo

Em nova intervenção a senhora Presidente reportou-se à inauguração do novo Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, que decorreu no passado dia 3 de julho e contou com a presente de entre outros convidados, do senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

A senhora Presidente congratulou-se por uma estrutura desta dimensão e importância estar ao dispor da população de Montemor-o-Novo.

A senhora Presidente, aproveitou a oportunidade para transmitir ao membro do Governo, as preocupações do município relativamente às carências ao nível da saúde, sentidas neste concelho.

Programa "ao sabor das estações"

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Presidente fez referência ao novo programa que a Câmara Municipal está a lançar intitulado "ao sabor das estações" e que decorrerá em 2015/2016.

Salientou que este projeto resultou de um conjunto de discussões a partir da agenda 21 Local e tem como objetivo a divulgação dos produtos alimentares locais. Integra iniciativas de várias entidades e Associações que também estão envolvidas no projeto.

Considerou que se trata de um contributo importante para a divulgação e promoção dos produtos alimentares de Montemor-o-Novo.

Lançamento de Suplemento Económico

Retomando a palavra, a senhora Presidente transmitiu que a Unidade de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico, no âmbito das ações do protocolo local, propôs o lançamento de um suplemento Económico que será publicado nos jornais locais e regionais. Pretende-se que tenha um carater mensal, direcionado todos os meses para um tema, a primeira edição terá como tema o CAME.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Presidente para informar que foi publicado um aviso relativo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, para o qual os centros urbanos estruturantes, são convidados a apresentar um plano estratégico, composto por três componentes.
O prazo para candidaturas é limitado, como tal, deverá existir um esforço para cumprir o prazo estipulado.
A Câmara tenciona proceder a uma contratação, para a elaboração da candidatura, por forma a que seja concluída dentro dos prazos previstos.
A senhora Presidente acrescentou que no imediato ainda existem algumas dúvidas, mas referiu que o PEDU, deste município inclui as três componentes.

Centro Escolar

Foi o senhor Vereador João Marques que tomou a palavra para dar conhecimento que decorreu no passado dia 2 de julho uma reunião da parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.
Perspetiva-se que o novo Centro Escolar entre em funcionamento para o próximo ano letivo, com início em Setembro e será constituído por quatro salas de Jardim de Infância, uma sala de 1º ano, uma sala de 2º, uma sala de 3º ano e uma sala de 4º ano.
O senhor Vereador acrescentou ainda, que está definido que os alunos dos Jardins de Infância almoçam no Centro Escolar e os alunos do 1º ciclo almoçam na Escola Secundária.
O aspeto que se reveste de maior complexidade, prende-se com o pessoal auxiliar. Montemor está dentro do rácio, porém, manifesta insuficiente para o número de alunos.
O Agrupamento não dispõe de pessoas para colocar, à Câmara Municipal compete apenas a gestão do pessoal relativamente aos Jardins de Infância.
A concluir o senhor Vereador informou que o Agrupamento de Escolas e a Câmara Municipal solicitaram uma reunião à DGESTE para avaliar a situação insustentável atrás exposta, que ao manter-se inviabiliza a entrada em funcionamento do Centro Escolar.
O senhor Vereador Olímpio Galvão questionou a Senhora Presidente acerca do facto de a Misericórdia afirmar que o Centro Escolar está construído em terrenos de sua pertença e não da Câmara Municipal, e qual a solução para este conflito de interesses.
Ao que a senhora Presidente respondeu que na altura das negociações, foi apresentada uma proposta à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, proprietária do terreno, relativamente a um muro, havendo para efeito, lugar a compensação financeira, a qual não foi aceite.
Prosseguindo os esclarecimentos, a senhora Presidente disse que, a situação nunca foi formalizada, o que se perspetivava fazer após concretização da obra, através de acerto de estremas, dentro de uma lógica de boa fé.
A direção empossada recentemente, não teve o mesmo entendimento, pelo que solicitaram reunião para esclarecer o decurso de todo o processo, a qual foi realizada.

Da avaliação que foi feita, resultou que, a planta em posse da Santa Casa da Misericórdia, não corresponde à realidade.
Neste momento e fase às diversas dificuldades que têm surgido, o processo está a ser revisto.
O senhor Vereador Olímpio Galvão retomou a palavra para afirmar que se afigura uma situação algo complexa, perante o atrás exposto.
Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Marques para esclarecer que a Câmara Municipal não ocupou o terreno indevidamente, houve um acordo prévio entre as partes envolvidas.

Premio Gazeta 2014

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para, em nome dos eleitos do PS, se congratularem pela atribuição do Prémio Gazeta 2014, atribuído ao Montemorense Pedro Coelho, congratulação que também os eleitos da CDU perfilharam.

Voto de Pesar à Dra. Maria de Jesus Barroso

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes, reportou-se ao falecimento da Dra. Maria de Jesus Barroso que ocorreu no passado dia 7 de julho, apresentado o seguinte texto:
"Faleceu aos 90 anos, no passado dia 7 de julho, Maria de Jesus Simões Barroso Soares, uma mulher que representa um notável exemplo de coragem, inteligência, arte, cultura, luta, resistência, democracia, tolerância, justiça, solidariedade, consciência social e de cidadania! Muitas qualidades reunidas numa só pessoa, ou como muito bem escreveu e sintetizou a jornalista Cristina Margato: "uma vida onde cabem várias vidas, e muitas lutas, artísticas, pessoais e políticas.". Deixou por todas estas qualidades evidenciadas ao longo de toda a sua vida, um legado inspirador, sobretudo vindo de alguém que embora amando as palavras (declamava poesia como poucos), soube de uma forma admirável agregar a ação ao pensamento e ao sentimento.
Nasceu em Olhão, a 2 de maio de 1925, filha de Alfredo José Barroso, oficial do Exército, e de Maria da Encarnação Simões, professora primária. Maria Barroso foi a quinta de sete filhos.
Em Lisboa, foi aluna dos liceus D. Filipa de Lencastre e Pedro Nunes e estudou Arte Dramática, na Escola do Teatro do Conservatório Nacional, tendo-se diplomado nesta área em 1943. Em 1951, licenciou-se Ciências Histórico-Filosóficas na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Foi durante o período em que esteve na Faculdade que conheceu Mário Soares, com o qual viria a casar enquanto este estava na prisão, por motivos políticos a 22 de fevereiro de 1949. Um casamento que durou até ao fim da sua vida, e que trouxe ao mundo dois filhos, João e Isabel.
Estreou-se ainda jovem na importante companhia de teatro Rey Colaço-Robles Monteiro, sedeada no Teatro Nacional D. Maria II. Entre 1944 e 1948 subiu a palco em mais de uma dúzia de espetáculos, tendo-se estreado com a peça a 'Aparência', de Jacinto Benavente. Ganhou destaque na sua carreira de atriz a sua prestação na na peça "Benilde", de José Régio. Foi entretanto obrigada a demitir-se do Teatro Nacional D. Maria II, dado ter declamado em diversas ocasiões poemas revolucionários para dar voz ao seu descontentamento face ao regime polotico, tal facto, fez com que fosse interrogada pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE). A luta pela liberdade e pela democracia, e por nunca o ter escondido, impediram-na de continuar a representar.
No cinema, foi com o importante filme "Mudar de Vida", (1966) de Paulo Rocha que haveria de fazer a sua estreia na sétima arte. O realizador Manoel de Oliveira, inspirado pelo já referido texto "Benildé Ou A Virgem Mãe", transportou-o para o cinema em 1975 e Maria Barroso foi convidada a participar como atriz, condição que viria a repetir com o mesmo realizador em filmes como "Amor de Perdição" (1979) e "Le Soulier de Satin" (1985).

Ao lado de Mário Soares, Maria Barroso encontra a mesma vontade, ânimo e coragem de lutar por um mundo melhor. Entretanto Soares é deportado para São Tomé, em 1968, situação não inédita na sua vida, dado que o seu pai tinha sido vitima de semelhante situação quando foi deportado para os Açores. As dificuldades acumulavam-se, chegou inclusivamente a ser impedida de poder lecionar pelo antigo regime.
Entretanto em 1969, foi candidata a deputada pela Oposição Democrática e participou no II Congresso em 1973, onde foi a inclusivamente única mulher a intervir. Na Alemanha, participou conjuntamente com o marido e outras personalidades na fundação do Partido Socialista. Dando continuidade à sua atividade politica, foi eleita deputada da Assembleia da República nos mandatos de 1976, 1979, 1980 e 1983. Com a vitória de Mário Soares em 1986 nas eleições presidenciais, tornou-se primeira-dama de Portugal durante o período de 1986 a 1996.
Apesar de ter casado com alguém detentor de uma forte personalidade e de ter exercido os mais altos cargos da nação, como era o caso do seu marido, Maria Barroso nunca deixou de ter luz e vida própria. A vida política portuguesa e sobretudo sociedade civil, nunca deixou de sentir a sua impactante e solidária presença. Como exemplos temos a presidência da Cruz Vermelha Portuguesa (de 1997 a 2003) e a criação em 1994, com um grupo de personalidades de renome de diferentes áreas do saber: a Fundação de Direitos Humanos PRO DINITATE. Esta ONGD [Organização Não Governamental para o Desenvolvimento] inscrita no Instituto de Cooperação Portuguesa tinha (e tem) como objetivo central, prevenir a violência e promover os direitos humanos "através de estudos científicos, de planeamento e avaliação de medidas de prevenção e de outras ações dirigidas à defesa dos referidos direitos". Era a sua presidente até à data seu falecimento. Foi igualmente presidente de Honra da UNICEF em Portugal e membro da Comissão de Honra da Assistência Médica Internacional (AMI).
Como recordou mais uma vez a jornalista Cristina Margato: "Em todos estes anos envolveu-se na luta contra o racismo, a xenofobia, o antissemitismo, a exclusão social, a violência. Mas para sabermos de que qualidade é o sangue que lhe corre nas veias, é bom lembrar que o pai comemorou os 74 anos na Rua António Maria Cardoso, em Lisboa, a sofrer os horrores da tortura do sono. Talvez esta memória seja apenas uma daquelas que faz com que esta mulher pequenina, charmosa, e bonita não se permita a apartar dos desarranjos do mundo, mesmo quando conta 90 anos".
Os vereadores eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo vêm assim e por este meio endereçar um sentido voto de pesar pelo seu falecimento, a expressar junta da sua família, do seu partido e da comunicação social."
A Câmara Municipal aprovou por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento da Dra. Maria de Jesus Barroso a enviar à família.

Montemor com chocolate

A concluir o período de Antes da Ordem do Dia, a senhor Presidente deu conhecimento, de que a Câmara Municipal tenciona apoiar, uma iniciativa denominada "Montemor com Chocolate" organizado pela Pastelaria Capri.
Pretende-se desenvolver um evento em torno do chocolate. No próximo fim-de-semana deslocam-se a Montemor vários chefe de Cozinha conceituados.
A senhora Presidente considerou que, se trata de um importante projeto para Montemor-o-Novo que promove o concelho e os seus produtos.
Considerou que o senhor Melgão tem desempenhado um trabalho muito importante na área do chocolate.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO AO MOVIMENTO AMALENTEJO

Foi a senhora Presidente que interveio inicialmente para colocar à consideração do restante executivo uma proposta do município ao Movimento Amalentejo do seguinte teor:
AMAlentejo é um movimento de ampla unidade, criado em 2015, com o propósito de defender o desenvolvimento do Alentejo, da Regionalização e do Poder Local Democrático.
Através da sua Comissão Promotora, constituída por eleitos do Poder Local, dirigentes de organizações e instituições científicas, empresariais, sindicais, dirigentes associativos e outras personalidades que vivem e trabalham no Alentejo, este movimento apresenta três grandes objetivos:
1. Intervir no sentido de contribuir para o desenvolvimento económico e social do Alentejo.
2. Desenvolver ações conducentes à Regionalização, consagrada na Constituição da República Portuguesa como importante pilar do Poder Local e da organização democrática do Estado.
3. Apoiar, valorizar e defender o Poder Local Democrático resultante do 25 de abril, a sua natureza plural e representativa e o funcionamento colegial dos seus órgãos executivos, bem como a sua abertura à participação crescente dos cidadãos.
Considerando a importância deste movimento na mobilização de forças e vontades por um Alentejo mais desenvolvido e de bem-estar, por uma Regionalização efetiva, democrática e participada e por um Poder Local mais democrático de participado;
Considerando o trabalho da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo no sentido do cooperação com todas as entidades que promovem o desenvolvimento sustentado do Alentejo;
Propomos a adesão da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a AMAlentejo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao Movimento Amalentejo.

2.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

De: EUCLIDES HIGINO GONÇALVES SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de obras de conservação e reabilitação de edifício sito na Quinta do Lagar de Cima, na Freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Ana Paula Gonçalves Dias de Sousa, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 15/06/2015 e 24/06/2015
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: RICARDO FILIPE SOARES DA SILVA, requerendo informação prévia sobre demolição de ruinas e construção de 2 habitações e 2 apoios agrícolas a levar a efeito no prédio rústico denominado "Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró" na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento:19/02/2015 e 19/03/2015
Tem parecer da G.U., do Ambiente e do ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: MANUEL JOSÉ VENTURA, requerendo aprovação do projeto de legalização da construção de anexo, sito na Rua 25 de Abril, n.º 8, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Francisco José Prego Sobral, arquiteto.
Data de entrada do requerimento:23/06/2015
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

Requerimentos
De: CASA DE CULTURA E RECREIRO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença de ruido para a realização de um "Baile" a realizar no Largo do Povo, na Freguesia de Ciborro.
Data de entrada do requerimento: 29/06/2015
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: CIRANDA – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DA REGIÃO DE MONTEMOR, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de um arraial popular com marchas, no Rossio (junto à Praça de Touros), na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento:23/06/2015
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Srª Vereadora da DAOTU de 25/06/2015: "Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação".
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, requerendo emissão de parecer da Câmara Municipal (relativo ao pedido de Jacinto José Cornacho) para de rearborização com eucaliptos com a área e 26,175 ha, e com freixo comum e amieiros com a área de aproximadamente 1,89 ha, no prédio denominado "Herdade da Courela de Vale de Ancho, freguesia de Cabrela.
Data de entrada do requerimento: 09/06/2015
Tem parecer do Ambiente e do SMPCS
(Ratificação do despacho da Srª Vereadora da DAOTU de 2/07/2015: "Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação".
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

3. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDÍFICIO DA OFICINA DA CRIANÇA

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Presidente para transmitir o documento que abaixo se transcreve:

"Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º4, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa COMPORTO –Sociedade de Construção, S.A - Valor dos trabalhos - 29.942,91 €
Valor do auto por extenso: vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 36.368,97 €
Valor percentual acumulado de execução física – 3,05 %
Valor percentual do auto em aprovação – 2,51 %
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição nº 4, no valor de 29.942,91 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, referente a trabalhos executados pela empresa Comporto na empreitada de Construção da Oficina da Criança.

4.ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PRODUÇÃO, MONTAGEM E DES-MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO – FEIRA DA LUZ 2015

A senhora Presidente voltou ao uso da palavra para submeter à consideração dos presentes a seguinte proposta de aquisição de serviços:
"*De acordo com pedido formulado pela Divisão Socio-Cultural torna-se necessário assegurar a aquisição de serviço de "Produção, montagem e desmontagem de exposição sobre o desporto no concelho - Feira da luz 2015" pelo valor máximo de 35.000,00 (trinta e cinco mil) euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*
1 - De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo, a celebração de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.
2 - Por força do previsto no n.º 12 do artigo 75.º da referida Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do mesmo preceito legal, ou seja:
a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;
c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.
3 - Com exceção do requisito respeitante à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial dispensado de cumprimento nos termos do n.º 22 do acordo celebrado em 8 de Julho de 2014 entre o governo de Portugal e a ANMP, encontram-se preenchidos todos os

requisitos, nomeadamente, a redução remuneratória prevista na lei e o cabimento orçamental (vide proposta de cabimento n.º 2015/2069 de 7 de julho).
4 - Tendo em consideração o referido no n.º anterior cumpre-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de aquisição de serviços para a "Produção, montagem e desmontagem de exposição sobre o desporto no concelho - Feira da luz 2015".
5 - O órgão com competência para escolher o procedimento e autorizar a despesa é o Presidente da Câmara ao abrigo das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho da alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro bem como, da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP)
6 - Dado tratar-se de um contrato de aquisição de serviços e uma vez que o valor previsto para a mesma se estima inferior a 75.000,00 (setenta e cinco mil) euros, para a formação do contrato, poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime geral) nos termos do disposto alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
7 - A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente no convite à apresentação de propostas."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à aquisição de serviços para produção, montagem e desmontagem da Exposição da Feira da Luz 2015, pelo valor de 35.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - APOIO TÉCNICO PARA SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Voltando ao uso da palavra a senhora Presidente colocou para apreciação e deliberação o documento que abaixo se transcreve:
"Pela Comunicação n.º 4920/2015, de 3 de julho da DSC – Ação Social, Saúde e Educação foi proposta a contratação de uma prestação de serviços para desenvolvimento de tarefas técnicas no serviço de educação, saúde e ação social e cujo preço contratual estimado é de € 4 876,63 (quatro mil oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), isento de IVA.
Pelo teor da referida comunicação parece ser intenção do serviço propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia, nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se- á de um trabalho não subordinado para o qual não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.
1 - Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.
2 - Por força do previsto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do mesmo preceito legal, ou seja:
a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.
3 - Com exceção do requisito respeitante à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial dispensado de cumprimento nos termos do n.º 22 do acordo celebrado em 8 de Julho de 2014 entre o governo de Portugal e a ANMP, parecem preenchidos todos os requisitos, incluindo o da redução do valor contratual (não existe qualquer contrato celebrado com o mesmo objeto e/ou contraparte) e do cabimento orçamental (vide proposta de cabimento n.º 2015/2070 de 7 de julho).
4 - Tendo em consideração o referido no número anterior, cumpre-me propor a emissão, pelo órgão executivo, de parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, para desenvolvimento de tarefas técnicas no serviço de educação, saúde e ação social, com Ana Luísa Bibe Picanço, contribuinte fiscal n.º 224682857, pelo valor de € 4 876,63 (quatro mil oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), isento de IVA, a qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas. O pagamento do valor correspondente à retribuição devida será efetuada em seis prestações mensais, sendo as cinco primeiras de € 886,66 (oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e a última de € 443,33 (quatrocentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos), no último dia útil de cada mês (julho a dezembro).
5 - Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à aquisição de serviços para Apoio Técnico para Serviço de Educação, com Ana Luisa Bibe Picanço, pelo valor de 4.876,63 €, a pagar em 5 prestações mensais de 886,66 € e 1 de 443,33 €, com início no dia 1 de agosto de 2015.

C) CONFIRMAÇÃO DE LEITURA E ROTURA

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Presidente apresentou o documento mencionado em epígrafe:
"No dia 05/05/2015 deslocou-se a estes serviços o filho da munícipe Ana Maria Pedras Alvas, consumidor nº 4460, residente no Brº Dr. Cunhal nº 27 em Montemor-o-Novo a fim de solicitar a confirmação de leitura (dada no dia pelo próprio) e confirmação de existência de rotura no local em causa.
Foi emitida ordem de serviço com o nº 192/2015 do mesmo dia tendo sido confirmado no dia seguinte, pelos técnicos da autarquia a existência de rotura no local.
A rotura originou um consumo de 299m3 e a fatura nº 44383 no valor de 1.748,68€.
Tratando-se de uma idosa que recentemente ficou viúva foi contactado o filho sendo informado verbal e presencialmente da situação em apreço. Este entregou nestes serviços demonstração de liquidação de IRS de 2014, solicitando a maior compreensão para o assunto em apreço uma vez que a rotura era no exterior e dificil de detetar uma vez que a água ficava no solo e não era visível.
Atendendo a todos os factos expostos e considerando-se que a água consumida na rotura não deu entrada na rede de saneamento, não sendo por isso contabilizada nos nossos caudais, propõe-se a emissão de nota de crédito sobre a totalidade do valor relativo a tarifa de saneamento constante da fatura em apreço no montante de 681,62€.
No que concerne ao restante valor da fatura que importa no montante de 1067,06€, pela presente somos a propor que seja permitido o pagamento em doze prestações mensais no valor de aproximadamente 88,92 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o consumidor nº 4460 a proceder ao pagamento da fatura de água no valor de 681,62 €, em 12 prestações mensais no valor de 88,92€ cada.

D) AQUISIÇÃO DE OSSÁRIO – PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO

A concluir o presente ponto da ordem de trabalhos a senhora Presidente transmitiu a seguinte proposta:

"Na sequência de requerimento apresentado em 21/04/2015 pela munícipe Gertrudes Maria Casmarrinha Gaudêncio Roque, a fim de solicitar o pagamento em prestações de um ossário adquirido no Cemitério da Courela da Pedreira, de acordo com os procedimentos vigentes á altura, foi solicitada análise social.

Foi emitido pelo serviço competente relatório social, cujo documento se anexa ao presente processo. Foi ainda confirmada a utilização e consequente aquisição do ossário nº 2 do bloco G do Cemitério da Courela da Pedreira.

Considerando-se o conteúdo do relatório social, pela presente somos a propor o deferimento da pretensão da munícipe e permitir o pagamento em doze prestações mensais no valor de 36,25€/cada, relativos a aquisição do referido ossário num total de 435,00€. Submete-se a decisão superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a munícipe Gertrudes Maria Casmarrinha Gaudêncio Roque a proceder ao pagamento de um ossário no valor de 435,00€, em 12 prestações mensais, no valor de 36,25 € cada.

5. SÓCIO CULTURAL

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MOR SOLIDÁRIO

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente tendo apresentado a seguinte proposta de atribuição do cartão Mor Solidário:

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem dois processos completos de requerentes do Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos processos conclui-se que os mesmos se encontram dentro dos parâmetros do Escalão A (até 201,53€ = Pensão Social não contributiva).

Assim submete-se a aprovação superior os processos abaixo identificados, que se encontram disponíveis para consulta no Gabinete da Ação Social.

Identificação do Requerente - Rendimento Mensal

- Janaina Medina da Silva - Lugar da Maia CCI 712 Maia 7050-174 Montemor-o-Novo
Rendimento Mensal Per Capita - 141,51€ - Escalão – A – NIF - 270 667 326
- Helena Maria Banha Pinto - Rua do Matadouro nº 32 - 7050-217 Montemor-o-Novo
Rendimento Mensal Per Capita - 177,04€ - Escalão – A – NIF - 221 887 881."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder a atribuição de dois cartões do âmbito do Programa Mor Solidário.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MARCA – CLDS+

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou para discussão e deliberação a proposta supra mencionada.

"No âmbito do Projeto CLDS+ cuja entidade coordenadora é a Terras Dentro e as entidades executoras são nomeadamente: do eixo 1 – Emprego, formação e qualificação a Terras Dentro; do eixo 2 – Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil a Cercimor e do eixo 3 – Capacitação da comunidade e das instituições a MARCA ouve ações que constam do Plano de Ação aprovado pelo CLAS de Montemor-o- Novo que eram da responsabilidade de execução da MARCA que não foram comparticipadas pela Segurança Social por não terem sido consideradas essenciais ao desenvolvimento do projeto.
Neste sentido propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Marca no sentido de comparticipar as ações não comparticipadas pela Segurança Social, nomeadamente o Selo de origem, a Bolsa de recursos do associativismo e a Cozinha, num valor total de 10.342.00€."
A proposta de protocolo foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo de colaboração com a Associação MARCA – CLDS +, com o objetivo de comparticipar as ações não comparticipadas pela Segurança Social, nomeadamente o selo de origem, a bolsa de recursos do associativismo e a Cozinha, no valor total de 10.342.00€

C) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – APOIO ÀS ATIVIDADES DE VERÃO/2015

A concluir o presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Vereador João Marques expôs a seguinte proposta:
"Conforme solicitado pelos serviços de Desporto e CASE/ Oficina da Criança, propõe-se que no âmbito do programa de voluntariado Jovem da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e de acordo com o n.º 4 do art.1, aprovado em reunião do executivo municipal do dia 9 de Junho, a câmara Municipal aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para a constituição de Equipa para as Piscinas Recreativas Municipais e CASE/ Oficina da Criança, como colaboradores na vigilância do espaço e no desenvolvimento das atividades programadas, cuja proposta de operacionalização seria:
Esta proposta apresenta como objetivo, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade juvenil local no atendimento geral dos utilizadores da piscina,
receção do visitante, auxilio na dinamização dos ateliers de expressão plástica e culinária, e idas à praia.
Este programa poderá integrar até 12 jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, no período compreendido entre 01 e 31 de Julho no CASE e 1 de Julho e 28 de Agosto'15 nas Piscinas Recreativas Municipais.
Horário das Piscinas : de Terça a Sexta-feira (5 horas diárias)
Manhã: 11:00 h às 13:00 h - Tarde: 15:00 h às 18:00 h
Horário do CASE: de Terça a Quinta-feira (5 horas diárias)
Manhã: 10:00 h às 12:00 h - Tarde: 15:00 h às 18:00 h
Sextas-feiras (5 horas não contando com a hora de almoço e de viagem de regresso da praia).
Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10€/turno de 5 horas, a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação. Prevendo-se um custo total de 1000.00€ (mil euros). O presente programa de voluntariado terá a coordenação do Desporto e do CASE com a colaboração do serviço da Juventude."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Voluntariado Jovem que visa a integração de 12 jovens, distribuídos pelo CASE e Piscinas Recreativas, com a compensação financeira de 10€ por turno de 5 horas.

6.UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) DIVERTIMENTOS PARA A FEIRA DA LUZ

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Presidente para colocar à consideração dos presentes, uma proposta referente à Feira da Luz 2015.

"Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz 2015
Para cumprimento do estipulado no artigo 16.º das Normas da Feira da Luz 2015, realizou-se no dia 26 de junho de 2015 pelas 10 horas o ato de abertura de propostas, na qual estiveram presentes Adriano Sousa, Mário Gonçalves, Rita Sampaio e Jorge Pires.
Após deliberação da Câmara Municipal, os concorrentes vencedores serão notificados para efetuar o pagamento e entregar os documentos em falta.
1 – Divertimentos Infantis
Foram apresentadas 4 propostas para esta categoria, estiveram presentes: Natália Cantanhede e o representante de Karen Rodrigues:

Concorrente - Lugar – Divertimento – Valor proposta
Karen Rodrigues - C1- Cangurito Infantil - 651€
Natália Cantanhede - C2 - Lagoa Azul - 551€
Natália Cantanhede - C3 - Carrossel São Luis - 555€
Ricardo Saraiva C4 - Magic World - 600€
As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz 2015, propõe-se adjudicar os lugares aos seguintes concorrentes:
- Lugar C1 - Karen Rodrigues - Cangurito Infantil
- Lugar C2 - Natália Cantanhede - Lagoa Azul
- Lugar C3 - Natália Cantanhede - Carrossel São Luis
- Lugar C4 - Ricardo Saraiva - Magic World

2- Pista Automóveis Elétricos Infantil
Foram apresentadas 2 propostas para esta categoria, não esteve presente nenhum concorrente:
Concorrente - Lugar – Divertimento – Valor proposta
Diverlike - D Mini - Troll Paraiso - 1108€
Interdiversões - D - Mini Troll Intercontinental - 2100€
As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz 2015 propõe-se adjudicar o lugar D à empresa Interdiversões por apresentar a proposta mais elevada.

3 – Divertimentos Adultos
Foram apresentadas 4 propostas para esta categoria, esteve presente o Sr. Fernando Tavares:
Concorrente - Lugar - Divertimento – Valor proposta
Fernando Tavares - B1 - New Kanguru Louco - 1555€
Fernando Tavares - B2 - Maxi Dance - 1055€
Fernando Tavares - B2- Kanguru Louco - 1100€
Maria José Ricardo - B1 e B2 - King of Dance - 1277€

As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz 2015 e propõe se excluir a proposta de Maria José Ricardo uma vez que concorre para dois lugares na mesma proposta, não cumprindo o estipulado no artigo 11.º das referidas normas.
Assim propõe-se a atribuição dos lugares aos seguintes concorrentes:
- Lugar B1 – Fernando Tavares - New Kanguru Louco
- Lugar B2 - Fernando Tavares - Maxi Dance

4 – Pista Automóveis Elétricos Adultos
Foram apresentadas 4 propostas para esta categoria, não esteve presente nenhum concorrente:
Concorrente - Lugar – Valor proposta
Diversões Bernardo e Simões - A -6825€
Abilio Fernandes - A - 5020€
Interdiversões – A - 5750€
Joel Maldonado - A -
As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz 2015 propõe-se excluir a proposta de Joel Maldonado por ter entrado na Câmara Municipal após o prazo previsto nas normas.
Propõe-se adjudicar o lugar A à empresa Diversões Bernardo e Simões por ter apresentado a proposta mais elevada."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz 2015.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM "A CIRANDA"

Retomando o uso da palavra o senhor Vereador João Marques expôs uma proposta de protocolo com a Associação "A Ciranda" que abaixo se transcreve:
"Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o nº de contribuinte 506 609 553.
Segundo Outorgante: Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo, "A Ciranda" entidade com sede na Rua Curvo Semedo nº 1 em Montemor-o-Novo com o número de contribuinte 504 207 482.
É estabelecido e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª
A Associação "A Ciranda" obriga-se pelo presente Protocolo de Cooperação a organizar um espaço temático, no âmbito da Feira da Luz 2015, denominado Espaço Artesanato Ciranda, do qual consta o seguinte:
a) Idealização, conceção e gestão geral do espaço;
b) Organização, com os seus associados, de uma mostra de artesanato onde cada um exponha e venda os seus trabalhos;
c) Dinamização de ateliês de trabalhos artesanais em horários a definir;
d) Definição e concretização de espetáculos de música ao vivo no espaço, em dias e horas a definir;
e) Coordenação de todos os restantes aspetos referentes à realização deste projeto.
Cláusula 2ª
O Município de Montemor-o-Novo, obriga-se pelo presente Protocolo de Cooperação a apoiar o desenvolvimento das atividades explicitadas na Cláusula 1ª, nomeadamente:

a) Proceder às diligências necessárias para assegurar um espaço tipo tenda com 150m², chão coberto, corrente elétrica e iluminação adequada ao espaço;
b) Fornecer 27 bancadas/mesas com estrutura superior para exposição de peças de artesanato;
c) Fornecer e distribuir flores envasadas para o interior e exterior do espaço;
d) Identificar o espaço no exterior da tenda;
e) Prestar outro apoio logístico, desde que não inviabilize ou condicione as iniciativas da Câmara Municipal.
Cláusula 3ª
O valor do apoio do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante para a realização das atividades referidas na cláusula 1ª é de 2 167,25€ (dois mil cento e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) isentos de IVA, devendo ser pagos da seguinte forma: (cabimento nº 1795/2015)
a) Primeiros 50% até ao dia 13 de Agosto de 2015;
b) Restantes 50% até ao dia 8 de Setembro de 2015."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Protocolo de Colaboração com a Associação "A Ciranda", para dinamização do Espaço Artesanato na Feira da Luz/ 2015, no valor de 2.167,25 €

C) PROPOSTA DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
Em nova intervenção a senhora Presidente colocou à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:
"*No âmbito do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), encontra-se aberto o aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, com recurso à instalação de baterias de condensadores, cujo prazo de candidatura termina no dia 3 de Agosto de 2015.*
Neste sentido, e a fim de reduzir os custos com a energia elétrica, o Grupo de Trabalho da Eficiência Energética e Energia Limpas (GT EEEL), propõe a implementação de baterias de condensadores nos seguintes locais:
- Piscinas Cobertas Municipais (interior);
- Herdade Amoreira da Torre – ADUA (EE);
- Herdade Amoreira da Torre – ADUA (furos de captação);
- Piscinas Recreativas Municipais (exterior);
- DAOOS – Estaleiro CERES;
- Estação Elevatória de Foros de Vale de Figueira;
- Estação Elevatória do Ciborro.
Tratando-se da implementação de baterias de condensadores em diversos edifícios, com contratos de fornecimento de energia destintos, cada ponto corresponderá a uma candidatura individual.
Face ao exposto, coloca-se à consideração do órgão executivo a proposta das candidaturas em questão, ao Fundo de Eficiência Energética.
Salienta-se que o Município de Montemor-o-Novo reúne as condições para apresentação das candidaturas ao FEE, ao nível do beneficiário e ao nível da operação. A comparticipação de despesas do FEE por operação, a apoiar no âmbito do aviso, é de 100% das despesas totais elegíveis, até ao limite máximo de 10.000,00€. O número de candidaturas a aprovar por beneficiário está limitado a um incentivo máximo de 20% da dotação orçamental do Aviso do programa.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as candidaturas ao Fundo de Eficiência Energética, pelo valor máximo de 10.000,00 €.

7. GABINETE JÚRIDICO E NOTARIADO

A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS UR-

BANOS – RATIFICAÇÃO

No presente ponto da ordem de trabalhos interveio a senhora Presidente para apresentar o documento mencionado em epígrafe:

"1. Tal como informado através da minha comunicação nº. 28/2015, deram entrada nesta Câmara Municipal três requerimentos com vista ao eventual exercício do direito de preferência do Município na alienação dos prédios urbanos que em cada um deles estão referidos.

2. Os requerimentos em causa encontram-se instruídos com todos os elementos necessários para que a Câmara Municipal se pronuncie e foram já objeto de avaliação por parte da DAU, tal como consta das informações respetivas que se encontram junto a cada um dos processos.

3. Os interessados nestes processos manifestaram todos terem grande urgência no seu tratamento, alegando, em regra, que qualquer mora poderia fazer perigar os respetivos negócios.

5. Deste modo, Vª. Exª. proferiu despacho de não exercício do direito de preferência do Município nos processo em causa e determinou ao mesmo tempo o encaminhamento da matéria para a próxima reunião da Câmara Municipal, em vista da ratificação dos atos praticados, em conformidade com o disposto no nº. 3. do artº. 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

6. Assim e em cumprimento dessa indicação, encaminha-se em anexo a esta comunicação, todo o expediente em causa em vista de apreciação por aquele órgão na sua próxima reunião ordinária."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Presidente.

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 10 DE 29.04.15 E Nº 13 DE 11.06.15

PROPOSTA ATA Nº 10 DE VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

Tendo o texto da ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida ata, foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

ATA Nº 13 DE ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

Transito para a próxima reunião da Câmara Municipal

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Isidro Manuel Jeremias

No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceu o senhor Isidoro Manuel Jeremias, proprietário de um Museu Agrícola, nesta cidade.

Referiu que foi com grande prazer, esforço e dedicação que conseguiu erigir e pôr em funcionamento aquele espaço, no entanto e face às dificuldades financeiras, que se impõem nesta altura de austeridade, é-lhe completamente impossível suportar os encargos inerentes ao funcionamento do museu.

Assim, e com grande mágoa da sua parte, não lhe resta alternativa que não seja a sua venda, a qual fará na totalidade ou peça por peça.

Desta decisão, e em primeiro lugar, vem dar conhecimento à Câmara Municipal, salientando que muito lhe agradaria, que o museu não saísse de Montemor-o-Novo.

Explicou que, o espólio que dispõe é único no país e até mesmo da Europa. Tem recebido muitas visitas de estrangeiros que demonstram agrado pelo espólio.
Pelo facto, de um espaço daquela dimensão, a funcionar em pleno, carecer de um grande esforço financeiro, apenas abre por marcação.
Prosseguindo no uso da palavra, o senhor Jeremias esclareceu que não obteve qualquer tipo de apoio, financiamentos ou subsídios para implantar o espaço. Atendendo a que o museu não está legalizado, nunca teve a possibilidade de apresentar candidaturas para qualquer tipo de apoios.
Disse que tentou legalizar o imóvel junto de várias entidades e organismos, sem que tal lhe tenha sido possível.
Reafirmou que quando construiu o museu, tencionava manté-lo em funcionamento, no entanto, tal não lhe é possível devido a restrições financeiras.
Disse ainda o senhor Jeremias que, adquiriu vários espólios, nomeadamente de oficinas, barbearias, tabernas, mercearias, entre outros, todas do concelho de Montemor.
Reiterou a sua mágoa pelo facto de se ver forçado a vendar um imóvel que criou com dedicação e esforço financeiro.
Perante o atrás exposto o senhor Jeremias propôs a venda do museu à Câmara Municipal, acrescentando que teria todo o gosto que permanecesse na cidade e na posse da autarquia.
Tomou seguidamente a palavra a senhora Presidente para transmitir que fica registado o assunto exposto pelo senhor Jeremias e que pela complexidade da situação será alvo de uma análise e reflexão profunda.
Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Marques para considerar que o museu agrícola é um património único de grande dignidade.
Tem um grande potencial do ponto de vista do património, tratando-se de uma mais valia não só para o concelho como para o país.

José Jacinto Vacas Bexiga
Presente ainda esteve o senhor José Jacinto Vacas Bexiga que transmitiu o seu desagrado pela água que corre no Rio Almansor, nomeadamente junto ao Moinho do Bispo, classificou-a com mau cheiro e uma cor escura.
A senhora Presidente, registou a questão exposta pelo senhor Bexiga, informando que os serviços deslocar-se-ão ao local para averiguar a situação.

Aprovação da ata em minuta
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA